

LEI Nº. 1149/17, DE 28 DE JUNHO DE 2017

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Vianópolis, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica Municipal, **APROVA**, e eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “Rua Laranjeira”, a rua existente próximo a Unidade Básica de Saúde - UBS, do Povoado de Ponte Funda.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vianópolis – GO, aos 28 dias de junho de 2016.

**ISSY QUINAN JÚNIOR**  
**PREFEITO**